



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência – TR tem por objeto **aquisição e instalação de um aparelho de ar-condicionado para o uso na sala de reuniões da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente de Barão do Triunfo**, conforme especificações e quantitativos que serão estabelecidos no decorrer deste Termo de Referência.

| Item | Descrição | Qnt. | Unid. | Ref. 01 | Ref. 02 | Ref. 03 | Valor Médio Unitário |
|------|---|------|-------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------------|
| 01 | Fornecer e instalar Ar condicionado 12.000 BTUS, tipo Split, sistema inverter, clico reverso (quente/frio) funcionamento monofásico 220 volts, máquina nova, com controle remoto sem fio. A montagem e instalação devem incluir o fornecimento de suportes, dutos e interligação elétrica da unidade evaporadora e condensadora de acordo com a capacidade do aparelho e da localização de instalação das unidades interna e externa. | 01 | Un. | R\$ 2.665,00 | R\$ 2.180,00 | R\$ 2.790,00 | R\$ 2.545,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO(S) FORNECEDOR(ES).

2.1. O procedimento licitatório escolhido para efetuarmos a obtenção do objeto em tela será uma dispensa de valor seguindo o previsto no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

2.2. A contratada deverá fornecer os equipamentos em total conformidade com as especificações técnicas e demais exigências definidas pela Contratante;

2.3. Os equipamentos fornecidos deverão ser novos e sem uso (sem peças ou partes remanufaturadas), devendo ser entregues em embalagem original, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga.

2.4. Os itens fornecidos devem atender às Normas Técnicas Brasileiras e legislação específica aplicável;

2.5. A Contratada deverá arcar com todos os custos e logística relacionados ao fornecimento e entrega dos bens nas localidades informadas.

2.6. Devem ser observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

3. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação para aquisição de aparelho de ar-condicionado para a sala de reuniões da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, visando que o ambiente deve proporcionar conforto térmico para os usuários durante as reuniões, palestras e cursos. A climatização da sala de reuniões é fundamental para o bom desenvolvimento das reuniões, assim desempenhando suas funções com eficiência e precisão. O atual está estragado e o seu conserto não é compensatório.

4. EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

4.1. No preço do objeto em questão, deverão estar embutidos, todos os custos referentes a entrega, bem como a instalação, locomoção para a instalação e garantia da mesma.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

4.2. A entrega poderá ser realizada na Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, localizada na Avenida Tassinari Cesari, nº 517, Centro, Barão do Triunfo/RS.

4.2.1. A instalação será feita na Secretária da Agricultura e Meio Ambiente

4.3. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco dias úteis) após o recebimento da ordem de fornecimento.

5. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 15 dias após a entrega da nota fiscal, bem como todos os documentos necessários para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

A nota fiscal deverá ser entregue após a conclusão da instalação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado para a almejada aquisição é de R\$ 2.545,00 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 046/23, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Barão do Triunfo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para tal contratação serão alocadas na dotação orçamentaria descrita abaixo:

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
Órgão: 06 SECRETARIA DA AGRICULTURA
Unidade: 01 SECRET. DA AGRIC. E ORGÃOS AUXILIARES
Proj./Ativ. 2.042 MANUT. E DESENV. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
176 4.4.90.52.00.00.00.00 0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LUCIANO DA SILVA E SILVA

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE